



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23539.004463/2023-72

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: HULW

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES -
FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A
EMPRESA CONTRA INCÊNDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2024

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, estabelecido na Rua Stanislaw Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB - CEP 58.050-585, neste ato representado pelo seu Gerente Administrativo o **Dr. ANDRE LUIS COELHO FERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº 29***16 SSP/PB e CPF nº ***.284.824-**, nomeado através da Portaria SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 1699, de 21 de dezembro de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11 da Portaria-SEI nº 08, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços da Ebserh nº 518, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: CONTRA INCÊNDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI, com sede na Rua Sinfrônio Nazaré, Nº 61/63, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.713.807/0001-01, representada neste ato pela **Sra. ANDREZA MONTEIRO GOMES**, CPF ***.605.944-**, RG nº 002.***.366, SEDS/RN.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23539.004463/2023-72, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 30/2023**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **OBJETO**
- 1.1. O presente termo tem por objeto:

a) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula décima segunda do contrato nº 19/2023.
2. **REAJUSTE**
- 2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), **no importe de 4,937050%**, conforme cláusula décima segunda do contrato nº 19/2023 e Nota Técnica - SEI nº 60/2024/UFAC (43737801) da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.
- 2.2. **O reajuste contratual terá seus efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.**
3. **DO VALOR**
- 3.1. O valor total da contratação passará de R\$ 24.476,51 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 25.684,50 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

EXTINTORES								
Reajuste: 4,937050%								
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1	Manutenção de SEGUNDO NÍVEL , Manutenção de TERCEIRO NÍVEL e Recarga em extintor Tipo CO2 (Dióxido de carbono) com Carga de 6kg e substituição das peças, pintura	Conforme Portaria do Inmetro n.º 58, de 16 de fevereiro de 2022.	Unid.	07	R\$ 83,00	R\$ 87,10	R\$ 609,70

	dos extintores que necessitarem da mesma.						
2	Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor Tipo CO2 (Dióxido de carbono) com Carga de 6kg , com substituição de peças, pintura dos extintores que necessitarem da mesma.	Conforme Portaria do Inmetro n.º 58, de 16 de fevereiro de 2022.	Unid.	37	R\$ 64,00	R\$ 67,16	R\$ 2.484,92
3	Manutenção de SEGUNDO NÍVEL , Manutenção de TERCEIRO NÍVEL e Recarga em extintor Tipo CO2 (Dióxido de carbono) com Carga de 4kg e substituição das peças, pintura dos extintores que necessitarem da mesma.	Conforme Portaria do Inmetro n.º 58, de 16 de fevereiro de 2022.	Unid.	02	R\$ 64,00	R\$ 67,16	R\$ 134,32
4	Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor tipo CO2 (Dióxido de carbono) com Carga de 4kg , com substituição de peças, pintura dos extintores que necessitarem da mesma.	Conforme Portaria do Inmetro n.º 58, de 16 de fevereiro de 2022.	Unid.	163	R\$ 44,00	R\$ 46,17	R\$ 7.525,71
5	Manutenção de SEGUNDO NÍVEL , Manutenção de TERCEIRO NÍVEL e Recarga em extintor Tipo AP (Água Pressurizada) com Carga de 10L , com e substituição de peças, pintura dos extintores que necessitarem da mesma.	Conforme Portaria do Inmetro n.º 58, de 16 de fevereiro de 2022.	Unid.	10	R\$ 55,36	R\$ 58,09	R\$ 580,90
6	Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor tipo AP (Água Pressurizada) com Carga de 10L , com substituição de peças, pintura dos extintores que necessitarem da mesma.	Conforme Portaria do Inmetro n.º 58, de 16 de fevereiro de 2022.	Unid.	172	R\$ 35,50	R\$ 37,25	R\$ 6.407,00
7	Manutenção de SEGUNDO NÍVEL , Manutenção de TERCEIRO NÍVEL e Recarga em extintor Tipo PQS (Pó Químico Seco) com Carga de 4kg e substituição de peças, pinturas dos extintores que necessitarem da mesma.	Conforme Portaria do Inmetro n.º 58, de 16 de fevereiro de 2022.	Unid.	15	R\$ 49,00	R\$ 51,42	R\$ 771,30
8	Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor tipo PQS (Pó Químico Seco) com Carga de 4kg , com substituição de peças, pintura dos extintores que necessitarem da mesma.	Conforme Portaria do Inmetro n.º 58, de 16 de fevereiro de 2022.	Unid.	90	R\$ 50,00	R\$ 52,47	R\$ 4.722,30
9	Manutenção de SEGUNDO NÍVEL , Manutenção de TERCEIRO NÍVEL e Recarga em extintor Tipo PQS (Pó Químico Seco) com Carga de 12 kg e substituição das peças, pintura dos extintores que necessitarem da mesma.	Conforme Portaria do Inmetro n.º 58, de 16 de fevereiro de 2022.	Unid.	1	R\$ 78,96	R\$ 82,86	R\$ 82,86
10	Manutenção de SEGUNDO NÍVEL e Recarga em extintor Tipo PQS (Pó Químico Seco) com Carga de 12kg , com e substituição de peças, pintura que necessitarem da mesma.	Conforme Portaria do Inmetro n.º 58, de 16 de fevereiro de 2022.	Unid.	3	R\$ 64,65	R\$ 67,84	R\$ 203,52
MANGUEIRAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
11	Ensaio hidrostático em Mangueiras, Inspeção visual e dimensional em Mangueiras de incêndio tipo II 15m, com emissão de certificado.	Conforme NBR 12779: 2009.	Unid.	103	R\$ 20,00	R\$ 20,99	R\$ 2.161,97
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO REAJUSTADO (R\$):							R\$ 25.684,50

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 10.302.501.8585.00025;

PTRES: 234193;

Gestão/Unidade: 26443/155023;

Fonte: 1002A002SM;

Natureza da Despesa: 339030;

Categoria AOC: A definir.

Plano Interno: EJM40000000.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. **PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES
Gerente Administrativo do HULW
Portaria SEI nº 511, de 19/12/2023

(assinado eletronicamente)

ANDREZA MONTEIRO GOMES
Representante Legal

CONTRA INCÊNDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 16.713.807/0001-01



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 22/11/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA MONTEIRO GOMES, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44465849** e o código CRC **9D14DDB2**.